

DECRETO N.º 035/Q3 – de 18 de junho de 2003.

Declara Ponto Facultativo, nas repartições públicas municipais, o dia que especifica.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o próximo dia 20 de junho – Sexta-feira está intercalado entre o feriado nacional de “CORPUS CHRISTI” e o final de semana,

Considerando que, os serviços municipais poderão ser suspensos, sem que alterem os serviços essenciais,

DECRETA:

Art. 1º - *Fica declarado Ponto Facultativo, nas repartições públicas municipais, o dia 20 de junho de 2003, (sexta-feira), ressalvados os serviços essenciais.*

Art. 2º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2003.

(VANDIR MENDES DE QUEIROZ)
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua Jacyra Landim Stori, s/n.º - Centro – CEP 18315-000 – SP
Fone/Fax (0xx15) 544-1165 – e-mail ribegran@splicenet.com.br
